<u>Câmara Municipal de São João</u>

CNPJ 80.871.080/0001-90 E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** SÃO JOÃO -



Resolução nº 045/2013, de 20 de maio de 2013.

CONCEDE DIÁRIA(S) A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nºs 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Diária ao Servidor conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Ivonir Luiz Hartmann

Data Início: 21/05/2013 Data Fim: 22/05/2013

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 450,00 Valor Total: R\$ 450,00

Município Destino/UF: Laranjeiras do Sul/PR Código do IBGE do Município destino: 13304

Tipos Padrão de Objetivo: 1 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná -

Eventos e Treinamentos

Objetivo da Viagem: Participar do Curso "A vida Funcional do Servidor

Público: da Admissão à aposentadoria – Módulo I e II".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 20 de maio de 2013.

Lucindo Kalinke Presidente